

**SOLUÇÕES DE PAGAMENTO**

<b>Serviços</b>	<b>Até R\$</b>	<b>Unidade e/ou Forma de Cobrança</b>	<b>Lançamento no Extrato</b>
<b>Pagamento Escritural Bradesco a Fornecedores (Convênio Específico)</b>			
(1) Cheque OP de Valor Igual ou Superior a R\$ 5.000,00	20,50 <sup>(a)</sup> + 0,11% do Valor	Por cheque	TAR CH OP PGFOR
Cheque OP de Valor Inferior a R\$ 5.000,00	20,50 <sup>(a)</sup>	Por cheque	TAR CH OP PGFOR
Crédito em Conta	1,50	Por crédito	TAR COB CC PG FOR OU TAR CC R T PFOR
DOC/TED	6,62	Por DOC/TED	TAR DOC PAGFOR
<b>Malote Personalizado</b>			
Por Documento Inserido no Malote	1,00	Por documento	TF MALOT ENTREG
Por Remessa de Malote	6,00	Por remessa	TF MALOT ENTREG
Prestação de Serviços	20,00	Mensal	TAR MALOTE MANU
<b>Crédito em Conta/Folha de Pagamento</b>			
Via Fita/Disquete	3,20	Por crédito	TF LCTO CR CTA
Via Relação	4,50	Por crédito	TF LCTO CR CTA
Via Transmissão	3,00	Por crédito	TF LCTO CR CTA
<b>Emissão e 2ª Via de Comprovante Salarial</b>			
Via Autoatendimento	2,00	Por comprovante	TAR TRANSM COMP SALARIAL/TFA S/2VIA-COMP PAGTO FUNC – VIA BDN
Via Internet	1,00	Por comprovante	TAR TRANSM COMP SALARIAL / TFA S/2VIA-COMP PAGTO FUNC – VIA INTERNET
<b>Pagamento de Funcionários de Empresa</b>			
Cartão Salário:			
<i>Emissão do Cartão Padrão</i>	4,20	Por emissão	TAR CARTAO SAL
<i>Para cada Crédito em Conta</i>	3,00	Por crédito	TAR CD CARTAO SAL
Pagamento em Dinheiro sem Envolvimento	1,40	Por pagamento	TAR PG D S/ENV
(2) Pagamento em Dinheiro com Envolvimento	—	Por pagamento	—

**Observações:**

- (1) Os cheques OP e compensação externa de Cheque Bradesco de Valor igual ou Superior a R\$ 250.000,00, emitidos por agências localizadas em praças de fácil acesso, não sofrerão a cobrança da tarifa de 0,11% sobre o valor.
- (2) Reembolso dos custos, inclusive dos serviços cobrados por empresas contratadas.

**(a) Alterada a partir desta vigência.**

**Nota:**

- Os valores das tarifas podem ser reajustados mediante informação ao cliente, por intermédio do Cartaz Serviços Bancários – Tabela de Tarifas e do Site Institucional, com 30 (trinta) dias de antecedência à sua vigência.